



Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2021

## CONSELHO DELIBERATIVO

Ato Normativo nº 001/2021

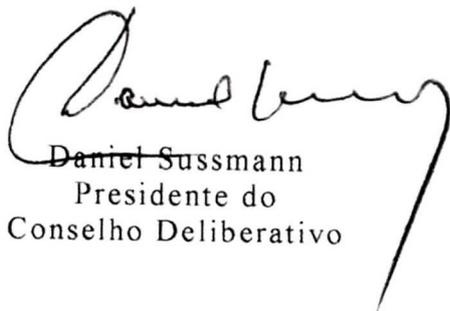
Destinatários: Conselho Diretor  
Conselho Fiscal  
Membros do Conselho Deliberativo

Base para o Ato: Ata 105ª Assembleia Geral Extraordinária = Alteração Estatutária

### ASSUNTO: CATEGORIA DE SÓCIOS VETERANOS

A Mesa do Conselho Deliberativo em cumprimento ao Art. 6º, item III, do Estatuto, resolve:

- I. Fixar em 215 (duzentos e quinze) o número máximo de sócios Veteranos para efeito dos limites previstos no Estatuto;
- II. O acesso a categoria de Sócio Veterano somente será permitido aos Sócios que, na data de registro desse Estatuto, estejam em pleno gozo de seus direitos e enquadrados na categoria de Sócio Efetivo ou sejam cônjuge/companheiro de Sócio Efetivo;
- III. Para os Sócios que na data do registro deste Estatuto tenham 70 (setenta) anos de idade completos e 30 (trinta) anos de associado, serão mantidos os direitos e deveres constantes da versão anterior do Estatuto do CLUBE;
- IV. A categoria de Sócio Veterano fica extinta para todos os associados que se tornarem Sócios Efetivos a partir da data de registro do novo Estatuto (Registro em 18 de novembro de 2021 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ) – Comarca da Capital do Rio de Janeiro).

  
Daniel Sussmann  
Presidente do  
Conselho Deliberativo

  
Jaime Samson Danowski  
Vice-Presidente do  
Conselho Deliberativo